



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31**

PARECER CONTROLE INTERNO PMSCO - 2021

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº
2021300601 - PMSCO.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00206001/21.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação – 7/2021-180601

CONTRATADO: WILLIAM CLEBER BARROS SANTA ROSA

CPF: 700.152.672-02

END: Av: São Benedito nº 09, São Caetano de Odivelas – Cep: 68775-000

REQUERENTE.....: Secretaria Municipal de Saúde.

EXECUTOR: Comissão Permanente de Licitação.

OBJETO:: Locação de Imóvel Localizado na Avenida São Benedito, nº 09, para funcionamento do prédio de serviço de atendimento Móvel de Urgência (Samu), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Caetano de Odivelas-PA.

DA PRELIMINAR:

A controladoria interna de São Caetano de Odivelas, na pessoa da controladora interna deste município, a advogada Fernanda do Socorro Oliveira Farias-OAB nº 50.667 / PE, inscrita no CPF n: 743.765.432-68, nomeada no decreto municipal 003/2021.

Visa o presente dar cumprimento às atribuições estabelecidas nos Arts. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei nº 4.242/01, Decreto 3.662/03 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício de controle prévio e concomitante dos atos de gestão.

É de fixarmos, por oportuno, que a análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo Licitatório encaminhados pelo Departamento de Licitação.



DO RELATÓRIO:

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000
São Caetano de Odivelas – Pará

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31

- 1 – Solicitação de Pesquisa de Preços e Dotação Orçamentaria em resposta a solicitação da Secretaria de Administração e aos Fundos de Saúde, Educação e Assistência Social, datados no dia 22 de dezembro de 2021.
- 2 – Despacho do Setor de Contabilidade com Dotação Orçamentária para atendimento a solicitação do Gabinete da Prefeita, determino que este departamento informe sobre a existência de Dotação Orçamentarias para custeio de despesas para deflagração do 1º Termo de Aditivo de Prorrogação do Prazo de vigência contratual, referente aos contratos nº 2021300601, Processo Administrativo nº 00206001/21 conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal para a “Locação de Imóvel Localizado Na Av: São Benedito, nº 09, Para funcionamento do prédio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência (Samu), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Caetano de Odivelas-PA. 23 de dezembro de 2021.
- 3 – Informativo de Dotação Orçamentaria e Solicitação de Autorização, datado do dia 24/02/2021.
- 4 – Declaração de Adequação Orçamentaria e Financeira, datado do dia 27/12/2021.
- 5 – Termo de autorização de Prorrogação de prazo, datado do dia 27/02/2021
- 6 – Solicitação de Parecer Juridico para 1º termo aditivo de Prorrogação de prazo Contratual, datado do dia 28/12/2021.
- 4 – Autorização para continuidade de procedimento administrativo para o Reajuste de quantidade dos serviços oriundos do contrato nº 2021300601, oriundo da Dispensa nº 7/2021-180601,tendo como objeto a Prorrogação de prazo de Vigencia da Locação de Imovel, localizado na Av. São Benedito, nº09, neste município, destinado ao funcionamento do prédio do serviço de atendimento móvel de urgência(samu), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Caetano de Odivelas-PA. Conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal.

5 – Parecer Jurídico opinando pela legalidade da celebração do 1º termo de aditivo aos contratos nº 2021300601, de 29 de dezembro de 2021.

DA CONCLUSÃO:

O Controle Interno da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas visando certificar e emitir parecer, verificou-se a conformidade que consta nos autos do processo.

Com o que o art.25, inciso I e parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações. Portanto plenamente autorizada pela legislação pertinente, bem como a justificativa apresentada. O controle interno recomenda pela possibilidade de realização do aditivo requerido para Reajuste de quantidade.

É o parecer, salvo melhor juízo.

São Caetano de Odivelas, 29 de dezembro de 2021.

Fernanda do Socorro Oliveira Farias
Controle Interno

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000
São Caetano de Odivelas – Pará